



PORTARIA Nº 641/CBMSC, de 15/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 26, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC), para condução e processamento dos trabalhos de promoções às graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2023-2024, passando a ser constituída da seguinte forma:

I – Presidente:

a) Subcomandante-Geral

II – Membros:

a) Diretor de Pessoal;

b) Ten Cel BM Mtcl 928359-5-01 PRISCILA CASAGRANDE;

c) Ten Cel BM Mtcl 928362-5-01 DIEGO FELIPE MARZAROTTO;

d) Maj BM Mtcl 928369-2-01 GUSTAVO CUNHA SALVADOR;

e) Maj BM Mtcl 928108-8-01 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA;

f) Maj BM Mtcl 927764-1-02 ALAN DELEI CIELUSINSKY;

g) Cap BM Mtc 929634-4-01 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA;

h) Cap BM Mtcl 928536-9-02 FELIPE PIRES SILVA;

i) Cap BM Mtcl 931897-6-01 WAGNER ALBERTO DE MORAES;

j) Cap BM Mtcl 928280-7-01 DARIO AGUIAR VIEIRA;

k) Cap BM Mtcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ;

l) 1º Ten BM Mtcl 988796-2-01 MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN;

m) 1º Ten BM Mtcl 988776-8-01 MARCEL PITTOL TREVISAN;

n) 1º Ten BM Mtcl 988757-1-01 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO;

o) 1º Ten BM Mtcl 379019-3-02 UELDER ALVES DA COSTA;

p) 1º Ten BM 931737-6-02 JULIANA SANTOS DE SOUZA ;

q) ST BM Mtcl 927680-7-01 RICARDO ANGELO VOLPATO;

r) ST BM Mtcl 927716-1-01 DANUSA CABRAL;

s) 2º Sgt BM Mtcl 927711-0-01 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS;

t) 3º Sgt BM Mtcl 931685-0-01 GUSTAVO GIOVANAZ;

u) 3º Sgt BM Mtcl 931726-0-01 KELLY BUS;

v) 3º Sgt BM Mtcl 931805-4-01 MAURICIO GHISOLFI DA SILVA;

w) Cb BM Mtcl 929082-6-01 MELINA DA SILVA;

x) Cb BM Mtcl 930116-0-01 GUILHERME DAL BÓ DE MEDEIROS; e

y) Cb BM Mtcl 933520-0-01 ROBERTA BEGROW.



III – Secretário:

a) Maj BM Mtcl 362476-5-02 GUILHERME VERISSIMO DA SERRA COSTA

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 207, de 10 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WP6B10Z4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 15/09/2023 às 18:01:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 21/09/2023 às 15:51:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNDUzNF8yNDcxMV8yMDIzX1dQNkIxMFo0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00024534/2023** e o código **WP6B10Z4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.